



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**I - Necessidade da contratação:**

A presente contratação de empresa para distribuição de mídia faz-se necessária para levar até a população conhecimento sobre as ações do TRT da 24ª Região, estreitando a relação entre a sociedade e o Poder Judiciário, objetivando contribuir para o fortalecimento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

A contratação tem a finalidade de promover uma comunicação mais robusta com a sociedade, ajudando a divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pela Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias.

Pelo objeto da contratação, a única opção é a terceirização do serviço.

**II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:**

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no que diz respeito à estratégia "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" com o objetivo de "Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho."

Além disso, reforça a visão do TRT-24 de "ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país".

Acrescenta-se que, em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

externo, quanto ao interno.

**III - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Prestação de serviços de impressão, veiculação e exibição de 30 (trinta) placas de outdoor, conforme quadro abaixo:

ITEM	Nº DE CAMPANHAS	PRODUTOS POR CAMPANHA	DURAÇÃO DA CAMPANHA	TOTAL
Impressão e Veiculação de Placas de outdoor	3	10 placas de outdoor	2 semanas	30 placas de outdoor

**IV - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

Tendo em vista que a presente contratação tem um único objeto (placas de outdoor), não há como fazer o parcelamento da solução.

**V - DATA PREVISTA PARA AQUISIÇÃO DOS BENS OU DE INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A primeira campanha deverá ser divulgada durante o mês de abril.

A segunda campanha deverá ser divulgada na primeira quinzena de maio.

A terceira campanha está prevista para setembro.

**VI - SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE QUE REALIZARÁ OS ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Servidora responsável pela elaboração do ETP, Mapa de Riscos, etc.: Marcela Albres.

Indicação de fiscal: Karita Francisco.

**1. Demandantes:**

Nome: Marcela Albres  
Telefone: 3316-1795  
E-mail: malbres@trt24.jus.br

Nome: Karita Francisco  
Telefone: 3316-1887  
E-mail: kfrancisco@trt24.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO